

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479684
PORTARIA N.º 089/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ N. 32.320, de 17 de Janeiro de 2013, Publicação n.º. 478944.
ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos n.º. 1722/09 e 1811/10-CGP/SUSIPE, o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. André da Silva Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo n.º. 1722/09-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. Raimundo Alves Moreira Junior, membro da Comissão Sindicante dos Processos n.º. 1722/09 e 1811/10-CGP/SUSIPE.

LEIA-SE:

DESIGNAR a servidora Saidy Mercês dos Santos Dias, Consultora Jurídica, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos n.º. 1722/09 e 1811/10-CGP/SUSIPE, o servidor Claudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. André da Silva Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo n.º. 1722/09-CGP/SUSIPE e o servidor Rodrigo Costa Pinheiro de Sousa, Agente Administrativo, como suplente do Dr. Raimundo Alves Moreira Junior, membro da Comissão Sindicante dos Processos n.º. 1722/09 e 1811/10-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício.

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479685
PORTARIA N.º 090/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ N. 32.320, de 17 de Janeiro de 2013, Publicação n.º. 478955.

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos n.º. 2070/2010 e 2157/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo n.º. 2070 e 2157/2010-CGP/SUSIPE.

LEIA-SE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos n.º. 2070/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo n.º. 2070-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício.

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479687
PORTARIA N.º 2183/2012-NAR/NGP.SUSIPE DE
18/12/2012, PUBLICADA NO DOE N.º 32.316 DE
11/01/2013.**

Onde se lê:PORTARIA N.º 2183/2012-NAR/NGP.SUSIPE de 18/12/2012.

Leia-se:PORTARIA N.º 2783/2012-NAR/NGP.SUSIPE de 18/12/2012.

**PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479688
PORTARIA N.º 091/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Saidy Mercês dos Santos Dias, Consultora Jurídica, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Processante do Processo n.º. 2157/2010-CGP/SUSIPE e o servidor Rodrigo Costa Pinheiro de Sousa, Agente Administrativo, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Processante do Processo n.º. 2157/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário em exercício

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479912
PORTARIA N.º 014/2013-CGPEN/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.**

O COORDENADOR - GERAL PENITENCIÁRIO do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 194/2009-GAB. SUSIPE, de 11 de fevereiro de 2009 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Administrativa n.º. 1886/2009-CGP/SUSIPE, instaurada com o objetivo de apurar irregularidade administrativa e funcional, acerca da existência de débitos no comércio de Redenção, em nome da SUSIPE, efetuados ou autorizados pelo ex Diretor da Casa Penal.

R E S O L V E:

I – Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, datado de 27/01/2011, determinando o ARQUIVAMENTO da presente SAD, de acordo com o art. 201, I da Lei 5.810/94-RJU. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479776
PORTARIA N.º 088/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional da servidora SILVANA LOBATO FERREIRA DA CRUZ, Enfermagem, concursada, lotada no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura”, Santarém/PA, acerca do Memo n.º 1100/2012/CRASHM/SUSIPE, datado de 28.11.12, referente a abandono de cargo;

À referida servidora é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, inciso I, e 190, inciso II, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479780
PORTARIA N.º 087/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional da servidora PAULA CAMILA DE MENEZES GOMES, Assistente Administrativa, lotada no Núcleo de Execução Criminal; acerca do Memo n.º 002/2012/NEC/SUSIPE, datado de 03.01.12, referente a abandono de cargo,

À referida servidora é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, inciso I, e 190, inciso II, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479812
PORTARIA N.º 013/2013-CGPEN/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.**

O COORDENADOR - GERAL PENITENCIÁRIO do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 1237/2009-GAB. SUSIPE, de 11 de novembro de 2009 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Administrativa n.º. 1747/2009-CGP/SUSIPE, instaurada com o objetivo de apurar irregularidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno GILBERTO DA SILVA SOARES, do Centro de Recuperação de Paragominas em 21.09.2009.

R E S O L V E:

I – Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, datado de 23/08/2011, deixando de aplicar a punição à servidora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS, em razão da ocorrência da prescrição punitiva.

II – À Corregedoria Geral para arquivamento da presente SAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Pe

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479828
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No DOE N.º 32321 DE 18.01.2012, nas Publicações:

N.º 479410, portaria 010/2013 de 17.01.2013, onde se lê Portaria n. 890/2008-GAB.SUSIPE de 29 de agosto de 2008, leia-se Portaria n. 1134/2009-GAB.SUSIPE, de 01 de outubro de 2009.

N.º 479585, portaria 011/2013 de 17.01.2013, onde se lê Portaria n. 890/2008-GAB.SUSIPE de 29 de agosto de 2008, leia-se Portaria n. 671/2009-GAB.SUSIPE, de 14 de julho de 2009

**SUSPENSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479883
PORTARIA N.º 059/13-NGP.SUSIPE,
DE 18 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de n.º 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 02/01/13 a 31/01/13, referente ao servidor Reginaldo Costa Cardoso, matrícula n.º 5710693, lotado no DMP/GTA, Cargo de Vice-Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei n.º 5.810/94.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

**PORTARIA N.º 061/13-NGP.SUSIPE,
DE 18 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de n.º 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 02/01/13 a 31/01/13, referente ao servidor Alan Ailton da Silva Guimarães, matrícula n.º 5673720, lotado no NLCC, Cargo de Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei n.º 5.810/94.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

**FÉRIAS
PORTARIA N.º 060/13-NGP.SUSIPE,
DE 18 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de n.º 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE conceder ao servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES, lotado no NLCC, cargo Diretor, 10 (dez) dias de férias, de acordo com o Art. 74 da Lei n.º 5.810/94, a serem gozadas no período de 14/01/13 a 23/01/13, concedidas através da PORTARIA N.º 811/12-NGP.SUSIPE, de 24/04/12, publicada no